



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 312/2020.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Família Pet e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, muitas pessoas consideram seu Pet como membro familiar, dando muito carinho, amor e proteção. Os pets muitas vezes cumprem uma lacuna, perda de um ente, o não poder engravidar, alegam casas de pessoas solteiras ou longe da família, e ajudam psicologicamente a muitas pessoas. Temos várias datas comemorativas, mas não temos uma data a essas pessoas que ajudam e são ajudadas por esses seres vivos, que só querem receber carinho e atenção.

Foi comprovado cientificamente que a convivência com animais traz inúmeros benefícios, ajudando na melhora da qualidade de vida, inclusive a terapia com animais ganhou força nos últimos anos - alguns hospitais permitem até a visita de pets aos seus donos internados. Entre os benefícios verificou-se: o combate à depressão - segundo estudo da Universidade de Azabu, Japão, o animal de estimação estimula a produção de ocitocina, hormônio que ajuda o ser humano a ter maior sensação de bem-estar; a redução do estresse - de acordo com a universidade japonesa, interagir com animais de estimação ajuda a reduzir a produção de cortisol, o hormônio do estresse; faz bem ao coração - o companheirismo dos pets contribui para acalmar sintomas de ansiedade, melhorando os níveis de pressão arterial e colesterol, diminuindo risco de problemas cardiovasculares, aumentando a qualidade de vida de quem já sofreu ataque cardíaco e AVC; aumenta a imunidade - o contato com animais de estimação pode melhorar o sistema imunológico de crianças e adultos, fortalecendo o organismo contra doenças como dor de cabeça, resfriados e alergias, conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Psicologia Experimental da Universidade de São Paulo (USP), a convivência com pets contribui para o aumento de imunoglobulina A, anticorpo na mucosa que previne proliferação viral ou bacteriana; combate ao sedentarismo - ter um animal de estimação é um incentivo para o tutor fazer caminhadas, passear com cachorro é fundamental para saúde animal, e praticar atividades ao ar livre, melhorando a qualidade de vida de ambos, humano e pet; desenvolve virtudes nas crianças - a convivência com animais de estimação na infância pode colaborar com o desenvolvimento de virtudes, como responsabilidade, socialização, expressar os sentimentos e o cuidado com o próximo, ajudando as crianças com autismo, dificuldade de aprendizagem e portadora de deficiência física; fortalece as relações familiares - o animal de estimação é capaz de mobilizar a família toda para cuidar dele e essa responsabilidade acaba



fortalecendo a conexão entre os membros da família, incentivando a conversa e a interação entre todos; socialização - o pet é um facilitador para as pessoas desenvolverem suas habilidades sociais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove a integração dos pets com seus donos, constituindo verdadeiras famílias com laços profundos de cuidado e proteção, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em